

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 342/2025  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder LICENÇA-PRÊMIO (SEGUNDA LICENÇA) ao servidor **MARCOS SANDES SANTOS**, matrícula nº 3835, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2009 a 31/03/2014.

**Art. 2º** A licença de que trata o artigo anterior será concedida pelo período de 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de março de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 19 de dezembro de 2025.

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:005767  
85539

Assinado de forma  
digital por JOSE  
MACHADO FEITOSA  
NETO:00576785539  
Dados: 2025.12.19  
15:55:43 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe